

EDUCAÇÃO PERMANENTE: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS NA PERSPECTIVA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CANOAS-RS

Rosa, Ana Paula da¹; Rottoli, Italo²; Vargas, Ana Clara³; Brandalise, Mariana⁴; Sperb, Rosana⁵

¹ Acadêmica de Enfermagem da Universidade Luterana do Brasil – Canoas

² Acadêmica de Odontologia da Universidade Luterana do Brasil - Canoas

³ Acadêmica de Enfermagem da Universidade Luterana do Brasil - Canoas

⁴ Professora/Tutora do PET-Saúde da Universidade Luterana do Brasil – Canoas

⁵ Preceptora do PET-Saúde da Universidade Luterana do Brasil - Canoas

Palavras-chaves: Agentes Comunitários de Saúde, Educação Permanente, Sífilis

Introdução: O protagonismo da Estratégia da Saúde da Família (ESF) perpassa por ações articuladas entre gestores, profissionais de saúde, ensino e a comunidade¹. Visando a criação de vínculo entre o sistema de saúde e a população, desponta o Agente Comunitário de Saúde (ACS) como um elo entre o setor saúde e as políticas que promovem a qualidade de vida da população. Entretanto, a atuação deste profissional precisa estar respaldada por ações educativas interprofissionais que fortalecem e qualificam o processo de trabalho em saúde, implicando na relevância da educação permanente². Neste contexto, parcerias interinstitucionais favorecem a integração ensino-serviço-comunidade, cujas ações conjuntas colaboram na inserção do discente da área saúde em cenários que estimulam a atuação interdisciplinar e interprofissional dos estudantes por meio de iniciativas que tem a pretensão de qualificar os profissionais de saúde, como por exemplo os ACS, e causar impacto positivo sobre a saúde da população³. **Objetivo:** analisar a opinião dos ACS a respeito das ações educativas sobre sífilis, desenvolvidas pelos acadêmicos do Programa Ensino pelo Trabalho para a Saúde/Interprofissionalidade. **Metodologia:** trata-se de um estudo descritivo-quantitativo, com 265 ACS distribuídos em 24 Unidades Básicas de Saúde de Canoas, no período de setembro a dezembro de 2019. **Resultados:** as oficinas obtiveram nível de aprovação “excelente” de 37,7% dos ACSs, seguido de 31,7% classificaram como “boa”, enquanto que 1,1% consideraram como regular e 29,4% não responderam. A ação atingiu 80% dos ACS, tendo o deslocamento como maior entrave para estes profissionais, visto que esta categoria não recebe auxílio-transporte. **Considerações finais:** a avaliação positiva sobre as ações educativas corroboram a relevância da educação permanente como iniciativa potencializadora que valoriza os profissionais de saúde no seu processo de trabalho⁴, e como espaço favorável para o desenvolvimento da aprendizagem compartilhada e interprofissional na Atenção Básica.

Referências Bibliográficas:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em 01 de setembro 2020.
2. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento? / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 73 p. : il. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf Acesso em 1 de setembro 2020.
3. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Interministerial nº 421, 3 de março de 2010. Institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/gm/2010/pri0421_03_03_2010.html Acesso em 01 de setembro de 2020.
4. Márcia Neri Sampaio D, Newma Ribeiro Souza M, Maria Mesquita Mendes Pires V, Alves Paz de Carvalho C. Entendimento dos Agentes Comunitários de Saúde acerca da Educação Permanente em Saúde. rsc [Internet]. 7º de fevereiro de 2019 [citado 1º de setembro de 2020];14(4). Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/rsc/article/view/4244>